



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

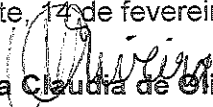
Avenida Centenário, nº 05 – Centro – 36.140-000.Tel: (32) 3281-1573

Conforme o Edital 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado, no texto 4 Das Inscrições e Entrega de Títulos, o item 4.7, orienta que: No ato da designação/contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as **vias originais** dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas depois de conferidas, datadas e assinadas conforme exigidas no edital:

- I – Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e CPF;
- II – Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- III – Declaração de união estável, se for o caso;
- IV – Declaração de nascimento dos filhos de idade até 14 anos, se for o caso;
- V – Título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- VI – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VII – Documento de inscrição no PASEP ou PIS, se houver;
- VIII – Certidão de tempo expedida por órgão oficial ou CTPS;
- IX - Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- X- Cartão de Vacina dos filhos de idade até 14 anos, se for o caso;
- XI- Comprovante de Vacinação Covid-19;
- XII- Comprovante de Residência;
- XIII -Certidão Negativa Cível e Criminal Atualizada.

OBS: É de responsabilidade do candidato levar as cópias xerocadas dos documentos acima.

Lima Duarte, 14 de fevereiro de 2022.


Maria Claudia de Oliveira
Secretária de Educação